



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 11 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.559/2024

DECRETO Nº. 1.754, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024102911001 - 2024013705;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº 926/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **LUCILENE PEREIRA DE FARIAS**, Matrícula nº. 123759, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de novembro de 2.024 ao dia 1º de maio de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal